



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Lei Nº 3226/2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu HUSSEIN BAKRI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Próprio da Fundação Municipal de Cultura, referente ao exercício financeiro de 2004, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) em reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE – 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

ATIVIDADE – 2.043 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil....R\$	30.000,00
DOTAÇÃO: 3.1.90.34.00 – Outras Desp.Pessoal dec.Cont. Terceiriz....R\$	35.000,00
DOTAÇÃO: 3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$	1.000,00
DOTAÇÃO: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física.....R\$	40.000,00
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$	<u>80.000,00</u>
TOTAL.....R\$	186.000,00

Art. 2º – Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, apurado por tendência, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de novembro de 2004.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



HUSSEIN BAKRI
Prefeito Municipal

FAUZI BAKRI
Secretário de Administração e Finanças